



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

DESPACHO nº 17/2023

REAFETAÇÃO DE PESSOAL

No contexto das competências em matéria de gestão de pessoal que me estão atribuídas pela alínea a) do nº 2 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, considerando a recente aquisição e início de laboração do novo veículo de recolha de lixo (RSU).

Considerando a melhor eficácia dos recursos humanos e os objetivos de eficiência da organização municipal no “interface” com a população (designadamente durante o mês de Agosto com o acréscimo da população em todas as freguesias), **determino** a reafetação funcional dos assistentes operacionais infra identificados ao exercício sectorial, como a seguir se descreve, a partir **dia 8 de Agosto** do corrente ano:

EQUIPA 1- (Recolha de RSU)

Preferencialmente com o veículo novo de matrícula BB-97-AS

Assistente Operacional- João Ricardo Maia Catarino

Assistente Operacional- António José Morujo Belo

Assistente Operacional- Nuno Miguel Garcia Batista

EQUIPA 2

Assistente Operacional - Paulo José Gonçalves Miguéns

Assistente Operacional- António José Silva Semedo



**CÂMARA
MUNICIPAL
NISA**

Assistente Operacional- Manuel Rosa São Pedro

EQUIPA 3 (Recolha de RSU)

Assistente Operacional- Amílcar Dinis Venâncio Polido

Assistente Operacional- Luís Manuel Matias Bizarro

Assistente Operacional- Vitor Alexandre Esteves Alfaia

Nota: Equipa para preencher as faltas, férias e reforço de serviço.

EQUIPA 4 (Recolha de monos/limpeza urbana)

Assistente Operacional- Rui José Marques Goulão

Assistente Operacional – João da Cruz Barreto Carita

Assistente Operacional- Joaquim Fernando Temudo Granchinho
Galhardo

Assistente Operacional- Vitor Manuel Semedo Bento

**Nota: Equipa para preencher as faltas, férias e reforço de serviço
de recolha de RSU.**

Equipa 5 (Sistema de rega/limpeza urbana)

Assistente Operacional- Paulo José do Rosário Bento

Assistente Operacional- Luís Filipe Almeida Graça Vaz

*Revoga-se parcialmente o Despacho de afetação de pessoal nº
4/2023, na parte em que é alterado pelo presente.

*Acresce ainda que o mesmo tem efeitos a partir de 8 de Agosto de
2023.

Paços do Concelho de Nisa, 4 de Agosto de 2023
A Presidente da Câmara,


Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade

